MATRÍCULA **17155**

DATA 05/MAR/79

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO JARDIM SANTA BRANCA

LOTE 04 QUADRA 04 SEÇÃO

RUA "A" e Sta. Maria do Suassuí N.º

APTO. LOJA SALA

ÁREA DO LOTE 360m2 FR. IDEAL

Registro Anterior 4.820, Lº 3-D, d/1º Cartório.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES

Limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO

NEUSA LAMBERTUCCI, menor incapaz, brasileira, residente e domiciliada n/ Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

mmc*

COD.	ATO N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV1	1	MUDANÇA DE ESTADO CIVIL- Cfe. certidão expedida em 09-05-66 pelo 1º Cartório do 3º Subdistrito de Belo Horizonte, Neusa Lambertucci casou-se com Wanderley Antônio Evangelista em regime de comunhão de bens, passando a assinar Neuza Lambertucci Evangelista. Dou fé. B. Hte, 5 / 3 /79. A Oficial Substituta,
R	2	COMPRA E VENDA- Transmitentes: NEUZA LAMBERTUCCI EVANGELISTA e s/mdo. WANDERLEY ANTÔNIO EVANGELISTA, ele comerciante, ela do lar, brasileiros, CPFs. 232.069.776-49 e 076.564.916-00, repectivamente, residentes e domiciliados n/ Capital. Adquirente: MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, CPF-221.403.796-91, residente n/ Capital. Título: E. P. de 22/11/78, 3º Ofício (Lº 344-A, fls. 107). Preço: Cr$170.000,00 quitado. ITBI s/ o mesmo valor. Dou fé. B. Hte, 5 / 3 /79. A Oficial Substituta,
AV	3	BAIXA DE CONSTRUÇÃO-Cfe. certidão da PBH, de 11/06/79, arquivada , foram concedidos "habite-se" e baixa de construção em 11/06/79, para o prédio nº 55, da Rua Santa Maria do Suassui, com as seguintes características: - residencial: 175,20m2, porão 99,47m2 e gradil, de acordo com o alvará 1.958, de 14/11/78, em

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA N.º PRA

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		nome de José Lúcio de Oliveira. Dou fé. B.Hte, 15 / 12 /82. O Oficial, NE-38275-A .
AV	4	CQ/IAPAS- Emitido em 05/07/79, arquivado, sob nº 981.376, série D, em nome de José Lúcio de Oliveira. Dou fé. B.Hte,15 /12 /82. O Oficial, NE-38275-A .
R	5	COMPRA E VENDA- Adquirente: ROBERTO AGUINAGA, brasileiro, solteiro, maior, Professor, CI.1.795.712-IFP-RJ, CPF-... 098.410.247/73, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ.Transmitente: MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, CI.M-244.974/MG. Preço: Cr$300.000,00, quitado. ITBI s/Cr$5.000.000,00. Compareceram a escritura na qualidade de proprietários da casa construída no terreno para receber a indenização de Cr$1.200.000,00, quitado , quelhes é devida cfe. Art. 547, do Código Civil, JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, do comércio, CI.M-345.371/SSPMG, e s/mulher GILDA PROENÇA DE OLIVEIRA, do lar, CI.M-888.223/MG, brasileiros , casados,CPF 068.419.456/20, residentes e domiciliados n/Capital. Título:EP. de 05/08/81, do 7º Of. de Notas d/Capital (Lº65-E, fls. 142). Dou fé. B.Hte, 15 / 12 /82. O Oficial, NE-38.275-A.
R	6	USUFRUTO VITALÍCIO- Usufrutuários: MARCELO DE ANDRADE NEVES, brasileiro, casado, Engenheiro, CI.M-2.954.823/MG , CPF-001.730.376/15, residente e domiciliado n/Capital. Titular da nua propriedade: ROBERTO AGUINAGA, já qualificado. Valor: Cr$..... $300.000,00. Título: O mesmo que originou o R-5. Dou fé. B.Hte,15 / 12 /82. O Oficial NE-38275-A . mmg
R	7	COMPRA E VENDA(DA NUA PROPRIEDADE)-Adquirente. VANDA AGUINAGA, brasileira, desquitada, Funcionária da CEMIG, CI-M-2.927.606-MG, CPF-298.102.997-53, residente e / domiciliada nesta Capital. Transmitente: ROBERTO AGUINAGA, já qualificado. Preço: Cz$1.500,00(=Cr$1.500.000), quitado. ITBI s/Cz$.. $15.000,00(=Cr$15.000.000). Compareceu como anuente MARCELO DE ANDRADE NEVES concordando com a venda, ao qual continua pertencendo o usufruto vitalício a que se refere o R-6. Título: EP. de 27.12.-84, do 7º Ofício de Notas desta Capital(Lº 117, fls.31). Dou fé.B. Hte.17 / 7 /86. O OFICIAL, NE-60.945. jgd acs
AV	8	MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DA BENFEITORIA- Cfe. certidão da PBH de 18-5-94, arquivada, pelo alvará nº 1958/78 de 14-NOV-78, foi concedido o nº 55 para a Rua Santa Maria do Suassuí, para o terreno d/matrícula; houve retificação da numeração, em 18-5-94, passando a ser o atual nº 56. Dou fé. B.Hte., 24/ 6 /94. O Oficial, NE-103.509
AV	9	CERTIDÃO DE ÓBITO- Foi apresentada, ficando arquivada, cópia autenticada da certidão de óbito extraída pelo Oficial do Registro Civil da 3ª Circunscrição, 2ª Zona, Freguesia de Santo Antônio do Rio de Janeiro, na qual consta o falecimento do ex-marido de VANDA AGUINAGA. Dou fé. B.Hte., 24 / 06 /94. O Oficial, NE-103.509

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO CONCEDE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42

MATRICULA 17.155 | DATA 05-MAR-79

CONTINUAÇÃO fls.02

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	10	MUDANÇA DE ESTADO CIVIL- Cfe. escritura que deu origem ao R-12, o usufrutuário citado no R-6 Marcelo de Andrade Neves é, atualmente, divorciado. Dou fé. B.Hte.,24 /06 /94. O Oficial, NE-103.509
AV	11	RENÚNCIA DE USUFRUTO- Cfe. escritura que deu origem ao R-12, a seguir, Marcelo de Andrade Neves, divorciado , já qualificado, renunciou ao usufruto constante do R-6. Dou fé. B. Hte., 24/ 06/94. O Oficial, NE-103.509
R	12	COMPRA E VENDA- Adquirentes: WALDEMIR DE JESUS SANTOS, bancário, CI-M-1.376.656/SSP-MG, CPF nº 146.335.586-68, casado em regime de comunhão parcial de bens, e s/mulher EREMITA GOMES MARTA DOS SANTOS, comerciante, CI.M-6.863.718/SSP-MG, CPF nº 337.545.436 - 87, brasileiros, residentes em Diamantina-MG. Transmitente: VANDA AGUINAGA, advogada, viúva, já qualificada. Preço: CR$86.247.164,09 equivalentes, na data da escritura, a 50.832,60 URV's, quitado. ITBI s/ o valor de CR$87.701.993,10. Título: Esc.Púb. de 23-MAIO-94, do Cartório do 6º Ofício de Notas da Capital (Lº 627-N, fls.145). Dou fé B.Hte., 24 / 06/94. O Oficial, NE-103.509
R	13	HIPOTECA - 1ª E ESPECIAL, sem concorrência- Credora: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº 33.754.482/0001 - 24, devidamente representada. Devedores: os mesmos adquirentes já qualificados no R-12. Valor: 51.870,00 URV equivalentes, na data da escritura, a CR$88.007.310,30. Prazo: 240 meses, ou seja, por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de 422,25 URV, ou seja, CR$716.427,35 na data da escritura, a contar de 1º-JUN-94. O prazo poderá prorrogar-se por até 120 meses, desde que não ultrapasse a data em que o devedor marido complete 75 anos de idade. Juros: 6% ao ano, calculados s/o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% a.a. se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: CR$..... $88.007.310,30, ou seja, 51.870,00 URV na data da escritura. Demais condições e especificações como no contrato. Título: o mesmo que deu origem ao R-12. Dou fé. B.Hte.,24 /06 /94. O Oficial, NE-103.509

gl

Continua no verso . . . jgd

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42

CÓD. | ATO Nº | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV 14 RE-RATIFICAÇÃO À HIPOTECA: Cfe. Esc. Púb. de 30/03/01 do Cartório de Notas de Igarapé-MG (Lº 140, fls. 127/129), as partes constantes do R-13 resolveram aditar aquela hipoteca, face à instituição, pela PREVI, de um redutor de 28,578652% do saldo devedor, redutor este que corresponde na data da escritura de R$30.060,74, no seguinte: que, por circunstancias diversas o DEVEDOR varão não honrou o pactuado, deixando de recolher 40 prestações de amortização do financiamento imobiliário relativas aos meses de maio/96, junho/96, julho/96, setembro/96, outubro/96, dezembro/96, janeiro/97, fevereiro/97, setembro/97, outubro/97, novembro/97, dezembro/97, janeiro/98, fevereiro/98, março/98, abril/98, maio/98, junho/98, julho/98, agosto/98, setembro/98, outubro/98, novembro/98, dezembro/98, janeiro/99, agosto/99, novembro/99, dezembro/99, janeiro/2000, fevereiro/2000, março 2000, abril/2000, maio/2000, junho/2000, julho/2000, agosto/2000, setembro/2000, outubro/2000, dezembro/2000 e janeiro/2001, as quais reconhece e confessa como devidas: Que o valor do montante das prestações em atraso, do DEVEDOR varão, relativa aos meses referidos acima, acrescido dos encargos devidos, atualizados monetariamente e a juros de 1% ao ano sobre o respectivo montante expressa-se nesta data em R$27.422,31; Que PREVI e o DEVEDOR varão neste ato, face à aplicação do redutor referido, efetuam a devida compensação, deduzindo do valor de R$30.060,74, o valor de R$27.422,31, relativo a dívida do DEVEDOR varão; Que, em virtude das correções monetárias havidas, das amortizações de capital e de redução no saldo devedor, no valor de R$2.638,43, a dívida expressa-se, atualmente, em R$102.547,58, débito esse que os DEVEDORES reconhecem, ratificam e se obrigam a liquidar no prazo remanescente de 159 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor inicial de R$644,34, com início de 01/04/2001 e término em 31/05/2014. Fica estabelecido que se ao final do prazo aqui ajustado houver saldo devedor remanescente, dito prazo poderá ser prorrogado, por até 120 meses, desde que não ultrapasse a data em que o DEVEDOR varão complete 75 anos de idade, adequando-se o valor da prestação, que não poderá ser inferior à vigente, com vistas à liquidação da dívida no prazo remanescente. Demais condições e especificações, como na Escritura. Dou fé. B. Hte, 10/10/2001, O Oficial,
NE-151446 Prot-150263 MER/FOV

CONTINUA...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42

MATRÍCULA

17155

DATA

05/03/1979

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	15	**PENHORA** - ***Credora***: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, já qualificada, devidamente representada. ***Devedores***: WALDEMIR DE JESUS SANTOS e sua esposa EREMITA GOMES MARTA DOS SANTOS, já qualificados, residentes e domiciliados n/Capital. ***Valor da dívida:*** R$458.443,66. ***Depositário:*** Wanderson Zanon da Silva, CI M-5.065.174, residente e domiciliado n/Capital. ***Títulos:*** Ofício de 22/05/2014 e Certidão de 18/02/2014, expedidos pela Secretaria da 25ª Vara Cível d/Comarca, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Veloso Lago, nos autos da Ação de Execução movida pela credora contra Waldemir de Jesus Santos e Eremita Gomes Marta dos Santos - Processo nº 024.10.271.811-1, arquivados. O título que deu origem ao presente registro foi anteriormente prenotado sob o nº 260069, em 23/04/2014, Lº 1-AM. Dou fé. B. Hte., 05/06/2014. O Oficial, NE- 263120 Prot-262240 em 28/05/2014 JSC/JSC-REV.-FFA-SELO Nº COF/17829 Emolumentos: R$ 32,61, Taxa Fiscalização: R$ 10,76, Recompe: R$ 1,96, Total: R$ 45,33.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 10/05/2023 13:42